



RESOLUÇÃO Nº 195/2025-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 29/10/2025.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova solicitação de Licença Sabática do servidor docente Henrique Manoel da Silva.

Considerando o Processo nº 24.649.748-6;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 28 de outubro de 2025.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de Licença Sabática do servidor docente **Henrique Manoel da Silva**, lotado no Departamento de Fundamentos da Educação (DFE), para o período de **23 de março de 2026 a 22 de março de 2027**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMpra-SE.

Maringá, 28 de outubro de 2025.

Profa. Dra. Érica Fernandes Alves
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/11/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)